



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
27.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.100.090	0	0	2.050.090	50.000	0	0	0
27.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.745.498	4.439.180	0	306.318	0	0	0	0
27.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	146.000	0	0	96.000	50.000	0	0	0
27.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
27.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
27.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	641.304	0	0	641.304	0	0	0	0
27.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	147.434	0	0	147.434	0	0	0	0
27.811.1499-7659	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	2.300.000	0	0	0	2.300.000	0	0	0
27.811.1499-8794	Revitalização de Espaços de Esporte e Lazer	3.440.000	0	0	1.690.000	1.750.000	0	0	0
27.812.1499-8317	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	2.880.000	0	0	2.880.000	0	0	0	0
27.812.1499-8319	Incentivo à Formação de Atletas	1.840.001	0	0	1.840.001	0	0	0	0
27.812.1499-8320	Capacitação de Agentes Esportivos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
27.812.1499-8321	Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	3.777.420	0	0	3.777.420	0	0	0	0
27.812.1499-8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
27.813.1499-8796	Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
Total		23.052.747	4.439.180	0	14.463.567	4.150.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Santarém

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Marabá

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.